



Bureau international

Weltpoststrasse 4
3015 BERNE
SUISSE

T +41 31 350 31 11
F +41 31 350 31 10
www.upu.int

- Aos Países-membros do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais
- Aos observadores do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Contactos: Siva Somasundram (Secretário do CA)/
Altamir Linhares (Secretário Adjunto do CA)
T +41 31 350 32 01/350 35 56
siva.somasundram@upu.int/altamir.linhares@upu.int

Berna, 14 de outubro de 2021

Wendy Eitan (Secretária do COP)/
Jeremy Pawsey (Secretário Adjunto do COP)
T +41 31 350 36 22/350 35 48
wendy.eitan@upu.int/jeremy.pawsey@upu.int

Referência: 3100(DIRCAB)1133

Assunto: inscrição para as sessões do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais que decorrerão de 22 a 26 de novembro de 2021

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

No seguimento da carta convite 3100(DIRCAB)1129 de 5 de outubro de 2021, gostaríamos de lhe comunicar informações adicionais sobre a inscrição e a participação nas próximas sessões do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP).

Em consequência da atual pandemia de COVID-19, o Governo da Suíça publicou, em 20 de setembro de 2021, novas regras para a entrada no território suíço e para que as pessoas vacinadas no estrangeiro possam obter o certificado COVID. Estas novas regras podem aplicar-se aos viajantes provenientes do estrangeiro. As informações a este respeito podem ser consultadas no *site* do Gabinete Federal da Saúde Pública da Suíça (www.bag.admin.ch/bag/en/home.html). Os delegados que pretendem participar presencialmente são convidados a prestar a devida atenção a estas condições de entrada e de estadia na Suíça.

1º Inscrição dos participantes e informações práticas

Todos os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que pretendam participar nas sessões **presencialmente ou à distância** têm de se inscrever na plataforma de gestão dos eventos (EMP) da UPU (events.upu.int). As instruções para a inscrição das delegações nas sessões constam do anexo 1, e o Guia do Utilizador para a Inscrição pode ser consultado em:

[www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-(S0))

[www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-(S0))

As informações práticas destinadas aos delegados que participam presencialmente constam do anexo 2.

Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que se inscreveram na plataforma EMP para as sessões 2021.1 (sessão S9) do CA e do COP e/ou para a sessão extraordinária do CA de 30 de junho de 2021 não têm de se inscrever novamente. Para esses delegados, a plataforma EMP entrará automaticamente em contacto com o responsável da acreditação do País-membro ou do observador em questão, para que as inscrições que se encontram guardadas no sistema possam ser novamente autorizadas.

Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que não se inscreveram anteriormente na EMP têm, no entanto, de efetuar a sua inscrição para serem credenciados.

A inscrição é obrigatória para todos os delegados. A data-limite para a inscrição é 8 de novembro de 2021.

Dadas as novas regras publicadas pelo Governo da Suíça, os delegados podem participar nas sessões de acordo com as seguintes modalidades.

2º *Participação no local*

Devido às medidas de distanciamento social e a outras medidas de segurança atualmente em vigor na Secretaria Internacional (em conformidade com as instruções dadas pelo país anfitrião), bem como às condicionantes físicas associadas à sala de conferências, as seguintes condições aplicar-se-ão à participação no local dos membros e dos observadores do CA e do COP durante estas sessões:

- Um membro do CA/COP que opte por uma participação presencial poderá enviar dois delegados, no máximo, para estas sessões.
- Um observador que opte por uma participação presencial poderá enviar apenas um delegado para estas sessões.

3º *Participação à distância*

As informações técnicas relacionadas com a participação à distância através da plataforma Zoom estão disponíveis em:

[www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-(S0))

[www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-(S0))

Convém referir que receberá um *link* Zoom por correio eletrónico que lhe permitirá participar em todas as reuniões em que se inscreveu. Caso esteja inscrito/a e credenciado/a, pode igualmente ir para events.upu.int e clicar no *link* para a reunião prevista

4º *Custos de interpretação*

Durante a sessão 2021.2 do CA/COP, serão fornecidos serviços de interpretação simultânea¹. Convém referir que os custos dos serviços de interpretação serão divididos entre todos os países participantes (membros e observadores do CA/COP). As informações sobre a escolha das línguas pelos Países-membros da UPU durante as reuniões do CA/COP constam dos artigos pertinentes dos regulamentos internos dos dois órgãos.

Por conseguinte, os Países-membros da UPU que não são membros do CA/COP, mas que participarão nas reuniões 2021.2 do CA/COP como observadores, devem comunicar à Secretaria Internacional, através do formulário que consta do anexo 3, a(s) língua(s) que pretendem utilizar.

¹ Interpretação para inglês, árabe, espanhol, francês e russo.

5° *Pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais*

Para facilitar a comunicação entre os membros do CA/COP e o secretariado da Secretaria Internacional, solicita-se a todos os membros do CA/COP que forneçam ao secretariado os dados de contacto da sua pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do CA/COP. Assim, pedimos-lhe que preencha o formulário que consta do anexo 4 e que o envie até **31 de outubro de 2021**.

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Bishar A. Hussein

(assinado)

Secretário Geral

Informações práticas para todos os participantes das sessões 2021.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Diretrizes para a inscrição das delegações

1. A fim de facilitar a inscrição das delegações dos Países-membros e dos outros participantes autorizados nas sessões 2021.2 do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), a Secretaria Internacional pretende recordar as presentes diretrizes, bem como o processo de inscrição descrito abaixo, a todos os potenciais participantes.

Etapa 1 – Notificação à Secretaria Internacional da entidade responsável, do responsável da acreditação e da composição da delegação (apenas para os Países-membros)

2. A plataforma de gestão dos eventos (EMP) permite aos participantes efetuar a sua inscrição em todas as reuniões da UPU. Otimiza o processo de inscrição e permite garantir que os Países-membros da UPU sejam representados nas reuniões por indivíduos devidamente autorizados e habilitados pelas suas autoridades nacionais. Esses indivíduos são designados coletivamente pelo termo «delegações».

3. Neste contexto, todos os Países-membros devem indicar 1º o nome da entidade responsável por comunicar oficialmente o nome dos delegados (designada pelo termo «entidade responsável») e 2º os dados de contacto do funcionário da entidade responsável que efetuará a acreditação na plataforma EMP. A maioria dos Países-membros forneceu esta informação durante a inscrição em reuniões anteriores e, portanto, já designou um responsável da acreditação para validar a inscrição dos seus delegados nas reuniões dos órgãos da UPU (Congresso, CA e COP).

4. Os Países-membros devem verificar se as informações enviadas ao secretariado do CA/COP sobre o seu responsável da acreditação durante as sessões CA/COP anteriores continuam válidas. Os Países-membros que ainda não designaram um responsável da acreditação ou que nomearam outro responsável devem preencher e enviar o formulário da peça 1 ao secretariado do CA/COP, conforme o caso, o mais rapidamente possível. Convém referir que a nomeação do responsável da acreditação tem de ser comunicada à Secretaria Internacional pela autoridade governamental competente do País-membro da UPU em questão, isto é, o ministério de tutela, o departamento, a embaixada ou a missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais.

5. Os Países-membros da UPU que ainda não efetuaram esta primeira etapa devem proceder imediatamente à sua realização.

Etapa 2 – Inscrição dos participantes (para os Países-membros, observadores e observadores *ad hoc*)

6. Todos os delegados dos membros e observadores do CA e do COP que participam à distância nas sessões devem efetuar a sua inscrição.

7. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que se inscreveram na plataforma EMP para as sessões 2021.1 (sessão S9) do CA e do COP e/ou para a sessão extraordinária do CA de 30 de junho de 2021 não têm de se inscrever novamente. Para esses delegados, a plataforma EMP entrará automaticamente em contacto com o responsável da acreditação do País-membro ou do observador em questão, para que as inscrições que se encontram guardadas no sistema possam ser novamente autorizadas.

8. Os delegados dos membros e dos observadores do CA e do COP que não se inscreveram anteriormente na plataforma EMP têm, no entanto, de efetuar a sua inscrição para serem credenciados.

9. Caso encontrem dificuldades durante o processo de inscrição, podem consultar o guia do utilizador em:
- [www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Council-of-Administration-(S0)).
 - [www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-\(S0\)](http://www.upu.int/en/Events/Postal-Operations-Council-(S0)).
10. Assim que tiverem efetuado a sua inscrição, os potenciais participantes receberão um e-mail, mencionando que o seu pedido de inscrição foi recebido e aguarda confirmação.

Etapa 3 – Validação da inscrição dos participantes pelo responsável da acreditação (esta etapa é obrigatória para a confirmação dos pedidos de inscrição submetidos) (apenas para os Países-membros)

11. Sob reserva dos requisitos de notificação oficial acima descritos, os responsáveis da acreditação são funcionários designados pela entidade responsável de um País-membro como pessoa habilitada a aprovar os pedidos de inscrição individuais dos membros da delegação da organização (v. §§ 3 e 4 acima).
12. Em primeiro lugar, todos os responsáveis da acreditação devem iniciar sessão na plataforma EMP e atualizar o seu perfil. Assim que tiverem iniciado sessão no sistema, os responsáveis da acreditação poderão analisar os pedidos de inscrição submetidos pelos seus delegados (v. etapa 2 acima).
13. O responsável da acreditação deve verificar se a pessoa que submeteu o pedido de inscrição faz efetivamente parte da delegação da organização. Caso contrário, o responsável da acreditação deve rejeitar o pedido de inscrição. Assim que o responsável da acreditação tiver validado o pedido de inscrição, o delegado em questão receberá um e-mail informando-o de que a sua inscrição está confirmada. Caso o responsável da acreditação rejeite o pedido, a pessoa em questão receberá um e-mail a este respeito, incluindo os motivos do indeferimento.
14. Convém referir que os responsáveis da acreditação que participam na reunião devem igualmente efetuar a sua inscrição e aprová-la.
15. Importa notar que os participantes considerados como observadores ou observadores *ad hoc* do CA ou do COP (p. ex. Nações Unidas, Uniões Restritas, Comité Consultivo, organizações internacionais) serão validados pela Secretaria Internacional e não terão de fornecer os dados de contacto do responsável da acreditação mencionados na etapa 1.

Etapa 4 – Dúvidas e dificuldades durante o processo acima descrito

16. Caso tenham dúvidas ou encontrem dificuldades durante o processo acima descrito, os Países-membros da UPU e os observadores devem enviar um e-mail para um dos seguintes endereços:
- Para os problemas técnicos relacionados com a plataforma EMP: support.events@upu.int
 - Para qualquer outra questão: ca.secretariat@upu.int e/ou poc.secretariat@upu.int.

Sessões 2021.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

Ficha a preencher pela autoridade governamental competente do respectivo País-membro da UPU (p. ex. ministério, departamento, embaixada, missão permanente junto das Nações Unidas e de outras organizações internacionais, etc.)

Envie a presente ficha, devidamente preenchida, à Secretaria Internacional por fax ((+41 31) 350 31 10) ou por correio eletrónico (ca.secretariat@upu.int), **o mais tardar até 8 de novembro de 2021.**

Nome completo e título da pessoa que preencheu a presente ficha		<input type="checkbox"/> Sra.	<input type="checkbox"/> Sr.
Nome completo da entidade			
Cargo/título			
Endereço			
Telefone		Fax	
Endereço eletrónico			
Data		Assinatura	

Responsável da acreditação (ministério, regulador, operador designado, órgão responsável pelos observadores, etc.) encarregado de comunicar à Secretaria Internacional os nomes dos delegados antes de cada sessão do Congresso, do COP e do CA.

Nome completo e cargo/título do funcionário		<input type="checkbox"/> Sra.	<input type="checkbox"/> Sr.
Nome completo da entidade acreditadora			
Endereço			
Telefone		Fax	
Endereço eletrónico			

Informações práticas para os participantes presenciais das sessões 2020.2 do Conselho de Administração e do Conselho de Operações Postais

A. Reembolso das despesas de viagem

Para o Conselho de Administração

Em virtude do artigo 110 do Regulamento Geral da UPU, o representante de cada um dos membros do CA que participa presencialmente das sessões desse órgão, classificados entre os países em desenvolvimento ou os países menos avançados, tem direito ao reembolso quer do preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica ou de uma passagem de trem em primeira classe, quer do custo da viagem por qualquer outro meio de locomoção, desde que esse montante não exceda o preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica. As despesas de viagem dos empregados que acompanham o representante titular ficam a cargo do País-membro. Se um membro do CA estiver representado por uma mesma pessoa ou por pessoas diferentes na sessão do CA e em reuniões dos seus órgãos que têm lugar no mesmo local durante o período que antecede ou segue a sessão, apenas receberá o reembolso do preço do bilhete uma vez.

Para o Conselho de Operações Postais

Em virtude do artigo 116 do Regulamento Geral, o representante de cada um dos Países-membros do COP que participa das sessões desse órgão, considerados como desfavorecidos de acordo com as listas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (países menos avançados), tem direito ao reembolso quer do preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica ou de uma passagem de trem em primeira classe, quer do custo da viagem por qualquer outro meio de locomoção, desde que esse montante não exceda o preço de uma passagem aérea de ida e volta em classe econômica. As despesas de viagem dos empregados que acompanham o representante titular ficam a cargo do País-membro. Se um membro do COP estiver representado por uma mesma pessoa ou por pessoas diferentes na sessão do COP e em reuniões dos seus órgãos que têm lugar no mesmo local durante o período que antecede ou segue a sessão, apenas receberá o reembolso do preço do bilhete uma vez.

B. Privilégios e imunidades

Durante a estada na Suíça, todos os delegados dos Países-membros da União que participam da sessão beneficiam dos privilégios e imunidades previstos no artigo IV do Acordo sobre os privilégios e imunidades da Organização das Nações Unidas, celebrado entre o Conselho Federal Suíço e o Secretário Geral da ONU em 1º de julho de 1946, o qual é aplicado por analogia aos delegados dos Países-membros da UPU durante as reuniões convocadas pela União e no decorrer de viagens com destino ou provenientes do local da reunião (ver o Acordo no Manual da Constituição e do Regulamento Geral da UPU no Website da UPU – <https://www.upu.int/fr/Union-postale-universelle/À-propos-de-l'UPU/Actes>).

C. Vistos

As medidas em vigor para lutar contra a pandemia mundial de COVID-19 podem ser alteradas a qualquer momento. Os delegados dos membros e observadores do CA/COP que pretendem solicitar um visto para entrar na Suíça devem considerar, com particular atenção, as novas regras publicadas pelo Governo da Suíça para a entrada no território suíço e para as pessoas vacinadas no estrangeiro obterem um certificado COVID. Estas novas regras podem aplicar-se aos viajantes provenientes do estrangeiro. Para obter mais informações sobre esta matéria, consulte o *site* do Gabinete Federal da Saúde Pública da Suíça (www.bag.admin.ch/bag/en/home.html).

D. Acomodação dos participantes

Uma lista dos hotéis de Berna está disponível no Website do Office du tourisme de Berne (www.bern.com/en/where-to-stay). Assim, os delegados autorizados dos membros e observadores do CA/COP podem efetuar as reservas diretamente através deste Website. Queiram notar que a UPU beneficia de descontos em alguns hotéis. Assim, a Secretaria Internacional recomenda aos membros e observadores do CA/COP que indiquem que participarão das reuniões da UPU no momento da reserva.

Infelizmente, devido às dificuldades encontradas anteriormente, a UPU não poderá fazer ela própria a reserva de hotéis para os membros e observadores do CA/COP.

Se, por razões particulares, não for possível para os membros e observadores do CA/COP efetuar diretamente as referidas reservas junto ao hotel escolhido, poderão dirigir-se ao Office du tourisme de la ville de Berne (situado na estação principal):

Office du tourisme
Bahnhofplatz 10a
3011 BERNE
SUISSE

Telefone: (+41 31) 328 12 12
Fax: (+41 31) 328 12 77
Website: www.bern.com/en/home
Correio eletrónico: info@bern.com

E. Clima

Para obter informações atualizadas sobre as condições meteorológicas em Berna, consulte a página <https://meteo.search.ch/3015-bern>.

F. Local da sessão

Conforme indicado na carta de convocação, a sessão terá lugar na sede da UPU, situada na periferia da cidade, no seguinte endereço:

Union postale universelle
Weltpoststrasse 4
3000 BERNE 15

Telefone: (+41 31) 350 31 11
Fax: (+41 31) 350 31 10
Correio eletrónico: info@upu.int

Para chegar a este local, os delegados podem utilizar o bonde nº 8, direção «Saali», até o ponto «Weltpostverein», que se encontra em frente ao prédio da Secretaria Internacional.

G. Meios de transporte entre os aeroportos de chegada ou de partida e Berna

Os delegados que utilizarem o transporte aéreo chegarão à Suíça nos aeroportos de Zurique–Kloten ou de Genève–Cointrin. Normalmente, eles prosseguem a viagem por trem até Berna. Pode obter informações atualizadas sobre os horários de trem em www.sbb.ch. Este Website está disponível em inglês, francês, alemão e italiano.

H. Disposições referentes ao uso do tabaco na Secretaria Internacional

Recordamos que é proibido fumar em todos os locais da Secretaria Internacional, com exceção do terraço, situado no telhado do edifício (8º andar).

Aux Secrétariats du CA et du CEP
Union postale universelle
Weltpoststrasse 4
3015 BERNE
SUISSE

Fax: (+41 31) 350 31 10
ca.secretariat@upu.int
poc.secretariat@upu.int

País-membro da UPU (incluindo os que não são membros do CA nem do COP convidados como observadores)

O membro ou observador do CA/COP supramencionado utilizará, durante as sessões 2021.2 do CA/COP, a(s) língua(s) de deliberação a seguir e assumirá o respectivo custo, em conformidade com os artigos 18 do Regulamento Interno do CA e 22 do Regulamento Interno do COP:

<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês
<input type="checkbox"/> Árabe	<input type="checkbox"/> Russo
<input type="checkbox"/> Espanhol	

Se não for apresentada nenhuma declaração a este respeito, o país acima será automaticamente colocado na categoria considerada mais apropriada, quer em função da afiliação do país a um grupo linguístico, quer com base na língua de deliberação escolhida em ocasiões anteriores.

Remetente		<input type="checkbox"/> Sra. <input type="checkbox"/> Sr.
Cargo/título		
Endereço		
Fax		
Data	Assinatura	

Pessoa de contacto para os trabalhos dos órgãos do Conselho de Administração/Conselho de Operações Postais

_____ (nome do país) é membro do CA, observador do CA, membro do COP, observador do COP. Os dados de contacto a seguir são os da pessoa a contactar para informações relacionadas com o CA/COP:

Nome	<input type="checkbox"/> Sra. <input type="checkbox"/> Sr.
Cargo	
Organização	
Telemóvel	
Endereço eletrónico	

Envie a sua resposta para os seguintes endereços eletrónicos, **o mais tardar até 31 de outubro de 2021**:

- ca.secretariat@upu.int
- poc.secretariat@upu.int